



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rubr:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Dispensa Nº 112/2025 – Dispensa Nº 060/2025 destinado a contratação de empresa para realização de serviços especializados em Dedetização de Pragas e Vetores (insetos e roedores) e Limpeza de Caixas D'água nos prédios das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Pains, conforme Termo de Referência
- Que, o Processo Dispensa em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Educação verificou-se que ainda havia um processo vigente . Assim, o processo deve ser revogado
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 04 de agosto de 2025

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.08.04 10:35:11 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

